



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 106/2025

GIRUÁ/RS, 09 DE ABRIL DE 2025

**CHAMAMENTO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N°7.620/2025 ALTERADA PELA LEI N° 7.658/2025, 7.623 /2025 ALTERADA PELA LEI N°7.662/2025.**

**DARI PAULO PRESTES TABORDA**, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, da seleção pública, realizada através do Edital nº 027/2025, para manifestação de interesse, em assumir vaga para contratação temporária de excepcional interesse público, para preenchimento de vaga existente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura em cargo, de acordo com a Lei Municipal nº7620/2025 alterada pela lei nº 7.658/2025, Lei municipal nº 7.623 /2025 alterada pela lei nº7.662/2025.Desta forma, os candidatos têm o prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital para ciência, e os interessados devem entrar em contato na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, horário das 08:30 às 12:00 e 13:30 às 17:00, junto ao 2º piso do Centro Administrativo, ou pelo fone 55 3361-2000 e e-mail: [administracao@girua.rs.gov.br](mailto:administracao@girua.rs.gov.br), esgotando o prazo, dá-se por revogado o mesmo:

**CARGO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**

	NOME	CARGO	LEI MUNICIPAL	HORAS	CLASSIFICAÇÃO
19	AMANDA THAIS BRANCO DE LIMA	Professor De Anos Iniciais	7.620 /2025 alterada pela lei nº7.658/2025	25h	15º
09	JACKSON WILLYAN HERZOG	Professor De Anos Iniciais	7.620 /2025 alterada pela lei nº7.658/2025	25h	16º
11	ELIANE SULIMAN FACHIM	Professor De Anos Iniciais	7.620 /2025 alterada pela lei nº7.658/2025	25h	17º

**CARGO: MONITOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

	NOME	CARGO	LEI MUNICIPAL	HORAS	CLASSIFICAÇÃO
03	ARIANE APARECIDA DE OLIVEIRA HEINZMANN	Monitor de Atendimento Educacional Especializado	7.623 /2025 alterada pela lei nº7.662/2025	25h	13º
08	RAFAELY APARECIDA DE ARAUJO KUHN	Monitor de Atendimento Educacional Especializado	7.623 /2025 alterada pela	25h	14º

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz  
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000  
[administracao@girua.rs.gov.br](mailto:administracao@girua.rs.gov.br)  
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

16	MARIZEL VEIGA DE FREITAS	Monitor de Atendimento Educacional Especializado	lei nº7.662/2025 7.623 /2025 alterada pela lei nº7.662/2025	25h	15°
20	JESSICA DO AMARAL GONÇALVES	Monitor de Atendimento Educacional Especializado	7.623 /2025 alterada pela lei nº7.662/2025	25h	16°

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 09 DE ABRIL DE 2025, 70º ANO DA EMANCIPAÇÃO.**

**DARI PAULO PRESTES TABORDA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

**TANISE MACIEL WESCHENFELDER**

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 22.925/2025

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/22 no dia 09 de abril de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO

##### DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 01 foto 3x4 recente
- Xerox da Carteira de Identidade
- Xerox do CPF
- Xerox do PIS/PASEP
- Xerox da Certidão de Nascimento
- Xerox da Certidão de Casamento (se casado)
- Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores de idade
- Xerox da Carteira de Vacina dos filhos com até 07 anos de idade
- Xerox da Carteira de Motorista
- Xerox da Carteira de Trabalho (página com foto, com dados de identificação e Contratos de Trabalho)
- Xerox do comprovante de escolaridade de acordo com o cargo (Histórico Escolar ou diploma ou certificado)
- Atestado de matrícula e/ou frequência atualizado
- Xerox do Título de Eleitor
- Xerox do Comprovante de votação da última eleição
- Xerox do Comprovante de residência
- Comprovante escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos (atestado fornecido pela escola)
- Número de telefone para contato
- Alvará de Folha corrida emitida pelo Fórum ou site